



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

8/2022

Número Processo: 33/2022

Data do Processo: 18/02/2022

Edital de Pregão Presencial N° 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA N° 1 - 2022

Reuniram-se no dia 08/03/2022, as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 8 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, DO CORPO DE BOMBEIROS

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	78.695.996/0001-94
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0021-17

ITEM 1 - GASOLINA COMUM - BOMBA POSTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE	Sim	0,0000
STANG & STANG LTDA	Sim	6,5190

N° Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	STANG & STANG LTDA	6,4900
2	STANG & STANG LTDA	6,4900

O licitante STANG & STANG LTDA não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor STANG & STANG LTDA pelo valor de R\$ 6,4900.

ITEM 2 - ÓLEO DIESEL B S500 - BOMBA POSTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE	Sim	0,0000
STANG & STANG LTDA	Sim	5,2890

N° Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	STANG & STANG LTDA	5,2890

Houve negociação de valor após os lances: R\$5,2800

O licitante STANG & STANG LTDA não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor STANG & STANG LTDA pelo valor de R\$ 5,2800.

ITEM 3 - ÓLEO DIESEL B S10 - BOMBA POSTO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE	Sim	0,0000
STANG & STANG LTDA	Sim	5,3290

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	STANG & STANG LTDA	5,3290

Houve negociação de valor após os lances: R\$5,3200

O licitante STANG & STANG LTDA não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor STANG & STANG LTDA pelo valor de R\$ 5,3200.

ITEM 4 - ÓLEO DIESEL B S10 - A GRANEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:


Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE	Sim	5,2800
STANG & STANG LTDA	Sim	0,0000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)
1	CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,2700
2	CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5,2700

O licitante CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA não podendo melhorar ainda mais sua proposta, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA pelo valor de R\$ 5,2700.



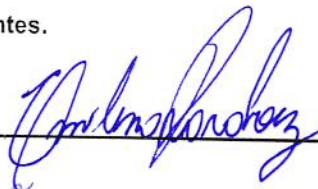
PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: STANG & STANG LTDA E CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 E 3.7 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES, NOS ITENS 1,2 E 3 FOI UTILIZADO TABELAS PARA A VERIFICAÇÃO DE VALOR VERSUS DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE REFERÊNCIA E O LOCAL DE ABASTECIMENTO, ESTAS FORAM ANEXADAS A ATA. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS STANG & STANG LTDA E CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E



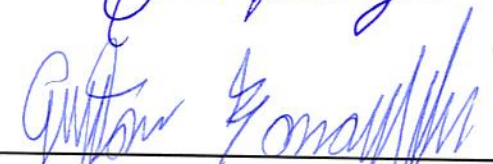
PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO AS EMPRESAS DO CERTAME. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO



GUSTAVO BANASZESKI
MEMBRO

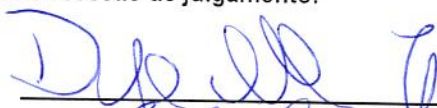


JEFERSON WILKOSZ
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEGO ALAN COGO
(STANG & STANG LTDA)



MARIO CRISTIANO CONSORTE
(CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA)